



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

APROVADO(A)

em 19/08/25

Géssica Faccini Rosa
PROCURADORA GERAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO/ES

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) onde reuniram-se os Vereadores do Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, no Plenário "Tancredo Neves", sede do Poder Legislativo em Sessão Extraordinária. O Presidente da Câmara o Vereador Edimar Celin, presidiu a Sessão e solicitou que os Vereadores tomassem seus assentos e pediu ao Primeiro Secretário o Vereador Tiago de Souza que fizesse a chamada dos Parlamentares, constatando a presença de todos, exceto do Vereador Warlen Cesar Bortoli que justificou sua ausência, havendo, portanto, quórum. O Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. Foi colocado em votação Projeto de Lei 35/2025, Processo 89/2025, altera e revoga dispositivos na Lei Municipal nº 1052 de 31 de dezembro de 1987, que institui o estudo do Magistério Público Municipal de Castelo e dá outras providências de autoria do Executivo Municipal. Em segunda discussão e votação. Aprovado. Projeto de Lei 36/2025, Processo 90/2025, acrescenta dispositivos a Lei nº 4.161 de 15 de junho de 2022 que dispõe sobre criação das coordenadorias técnicas municipais e respectivos cargos de coordenação geral e dá outras providências de autoria do Executivo Municipal. Em segunda discussão e votação. Aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária e convidou a todos para a próxima sessão Especial para prestação de contas do Prefeito João Paulo Silva Nali a seguir. Foi lavrada esta Ata que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente, 1º e 2º Secretários.

Presidente –

1º Secretário –

2º Secretário –